

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

Moção de Aplausos a senhora ANA MARITA SOUZA NOGUEIRA TERRA NOVA pela sua Missão em Servir vidas, através do Apostolado.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** a Senhora ANA MARITA SOUZA NOGUEIRA TERRA NOVA.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa à Senhora ANA MARITA SOUZA NOGUEIRA TERRA NOVA, apóstola legitimada pelo Ministério Internacional da Restauração, que exerce um papel fundamental de transformação na sociedade, principalmente no que tange ao trabalho com mulheres. Em consideração ao trabalho de tamanha relevância, que preza por conduzir a mensagem de Cristo ultrapassando fronteiras, prestamos essa homenagem. Cumprir o chamado de voz profética nessa geração é dizer SIM a grande comissão de Cristo. Aquele que serve, ama, se compadece do necessitado, conduz a transformação de mentalidade por meio da mensagem da cruz, mantém vivo o pleno caminho de resgate e salvação.

Ser apóstola significa seguir o exemplo daqueles que foram os amigos mais próximos de Jesus, que gozaram de sua intimidade, foram adestrados direto pelo Mestre e depois percorreram o mundo levando a mensagem de boas novas, dando cobertura espiritual para as novas igrejas e discípulos.

Com muita honra celebramos sua vida e decisão de entrega ao chamado, que essa jornada seja bem-aventurada e marcada pelo êxito.

“Agora, minha filha, não tenha medo; farei por você tudo o que pedir. Todo meu povo sabe que és mulher virtuosa”.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Rute 3:11

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de novembro de 2024.

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

